

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 042

Aplica Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Servidor José Luiz de Moraes, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aplicado o Regime de Tempo Integral e dedicação exclusiva ao Servidor José Luiz de Moraes, ocupante do cargo em Comissão de Assessor do Departamento de Finanças -CC-02, no período de 01 de janeiro a 03 de abril de 1979, como segue:

NOME:	VALOR CC-02	PERCENTUAL	TOTAL
JOSÉ LUIZ DE MORAES	8.260,00	100%	CR\$.16.520,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de fevereiro de 1979.

JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL

NELSON BEGA

SECRETÁRIO GERAL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 03 / 03 / 1979
DE Nº 1179
UMUARAMA 05 / 03 / 1979
Edmundo
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 03 / 03 / 1979
DE N.º 1179
UMUARAMA 05 / 03 / 1979
Edna
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO